

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO**



## DECRETO Nº 100 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

Exonera, **COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** deste Município e dá outras providências administrativas.

O Prefeito Municipal de Ibipeba, Estado da Bahia, usando de suas atribuições constitucionais legais e administrativas, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. **DEYSE SOARES VIEIRA BARRETO, COORDENADOR (A) DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA DE SAÚDE** do Município de Ibipeba.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibipeba-Bahia, em 01 de novembro de 2024

**Demóstenes de Sousa Barreto Filho**  
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA - CNPJ 13.714.803/0001-50  
PRAÇA DEZENOVE DE SETEMBRO S/N, CENTRO - IBIPEBA - BAHIA, CEP: 44.970-000  
TEL: 74 3648.2110 FAX: 74 3648.2120 E-MAIL: pmibipeba@gmail.com